



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 341/2019

18 de novembro de 2.019

Of.GAB.nº 840

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 161 de 17 de junho de 1998.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIΣ CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 971 / 2019 Data/Hora: 22/11/2019 15:29

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
OF.GAB. Nº840 PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Revoga a Lei Municipal Nº 161 de 17
de junho de 1998”

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 161 de 17 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objeto revogar a Lei Municipal Nº 161 de 17 de junho de 1998, que atribui à UNIFAE, a função de retenção do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos por ela a qualquer título, e autoriza que esta receita faça parte integrante de seu orçamento. Para que os recursos sejam destinados à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (18.11.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal